



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550  
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

## CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR AUXILIAR DA DISCIPLINA DE REUMATOLOGIA

Edital FMJ-014/2026, de 24/03/2026

Processo SEI 0000163/2026

### VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, reuniram-se o Coordenador do Departamento de Clínica Médica, Prof. Dr. Helder Jorge de Andrade Gomes e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item "08. DA SELEÇÃO" e "8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Clínica Médica e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso" do Edital FMJ-014/2026, de 24/03/2026, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar na Disciplina de Reumatologia do Departamento de Clínica Médica desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 08 de maio de 2026, conforme constante do processo SEI 0000163/2026, com dois candidatos inscritos: **GISELE DE LOURDES CAETANO e VITOR DE CASTRO GROTTI**. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: "5.1.1. ser brasileiro ou estrangeiro com situação regularizada no país; 5.1.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais, através de declaração do TSE, que pode ser obtida *on line*; 5.1.3. apresentar cédula de identidade; 5.1.4. possuir idoneidade moral a ser comprovada mediante declaração de três professores universitários; 5.1.5. não registrar antecedentes criminais; 5.1.6. pagar taxa de inscrição equivalente a 15% do salário mínimo vigente no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 270,60 (duzentos e setenta reais e sessenta centavos). O recibo do pagamento da taxa deve acompanhar o pedido de inscrição;". Constatou-se, diante da documentação apresentada pelos candidatos, que ambos atenderam ao disposto nos itens 5.1.1. a 5.1.6. do edital. Assim, consideramos que os dois candidatos: **GISELE DE LOURDES CAETANO e VITOR DE CASTRO GROTTI**, atenderam aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente concurso público, devendo ser deferidas suas inscrições constantes do processo SEI 0000163/2026.

Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação.

Jundiaí, 12 de maio de 2026.

Prof. Dr. Helder Jorge de Andrade Gomes  
Coordenador do Departamento de Clínica Médica

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo